



Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remeta-se ao Governo

O Presidente,

Requerimento

Foi tornado Público numa reunião do Conselho de Ilha do Corvo, através do Sr. Director de Finanças da Horta, que a Repartição de Finanças do Corvo poderá muito brevemente, passar a funcionar apenas 10 dias por mês.

A aplicação desta intenção traria sérios constrangimentos a uma população marginalizada e esquecida, pelo que se estranha esta drástica medida, que não tem em conta a realidade de uma ilha periférica.

Com medidas deste teor, só se consegue que uma população inteira seja deixada a um atroz abandono e com um tratamento de inquestionável e intolerável discriminação colectiva.

Sendo embora uma medida da responsabilidade da Administração Central, o Governo Regional não pode, nem deve permitir que medidas deste género, que não têm em conta a realidade regional, sejam implementadas.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e aplicáveis requieiro a V. Ex.^a resposta às seguintes questões:

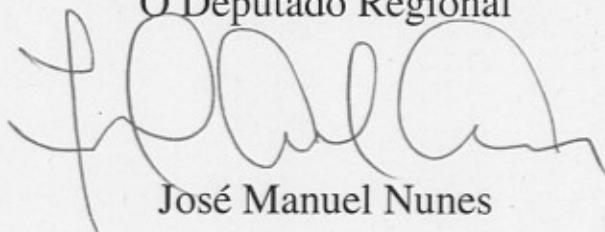
- 1- Concorda ou não o Governo Regional com esta medida?
- 2- O Governo Regional tem ou não conhecimento desta medida?

3- Se sim, quais as iniciativas que tomou para não permitir a sua aplicação?

Requeiro ainda cópias dos documentos elaborados pelo Governo Regional, relativamente às suas eventuais reivindicações, dirigidas à Administração Central sobre esta matéria.

Horta, sala das sessões, 25 de Janeiro de 2006.

O Deputado Regional



José Manuel Nunes

